

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 005/2024
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 005/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Av. Thompsom, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 005/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de insumos, materiais plásticos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.395.255/0001-80, SEDIADA NA AV EUCLIDES DOURADO, N 61, CEP: 55.295-610, HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE. Telefone: (81) 3274-1010, PATRICIA VIVIAN DE A. VIEIRA, CPF: 801.235.624-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	LT	900	FARMACE	R\$ 16,50	R\$ 14.850,00
2	ANTI - A	UND	15	PROTHEMO	R\$ 50,50	R\$ 757,50
3	ANTI - B	UND	15	PROTHEMO	R\$ 50,50	R\$ 757,50

4	ANTI - D	UND	15	PROTHEMO	R\$ 90,50	R\$ 1.357,50
8	BHCG C/100	KIT	15	WAMA	R\$ 84,80	R\$ 1.272,00
9	CÁLICES DE VIDRO PARA PARASITOLÓGICO 125ML	UND	400	CRAL	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
10	COLESTEROL TOTAL LAB TESTE C/200	KIT	25	VIDA	R\$ 174,00	R\$ 4.350,00
11	COLETOR UNIVERSAL	UND	8000	J.PROLAB	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
12	COLORAÇÃO PANÓTICA RÁPIDA	KIT	20	NEWPROV	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
14	FITA PARA URINA C/50	CX	120	WAMA	R\$ 201,60	R\$ 24.192,00
15	GLICOSE (GRANDE) LAB TEST C/500	KIT	25	IN VITRO	R\$ 134,80	R\$ 3.370,00
16	LÂMINA FOSCA C/50	CX	800	KOLPLAST	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00
17	LUGOL 1 LITRO	LT	15	RIOQUIMICA	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
18	PCR LAB TESTE	KIT	15	WAMA	R\$ 171,80	R\$ 2.577,00
19	PIPETA 1ML AUTOMÁTICA	UND	20	KACIL	R\$ 214,80	R\$ 4.296,00
20	PIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTADOR DE PONTA 10 MICROL	UND	12	KACIL	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
23	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	12	WAMA	R\$ 137,80	R\$ 1.653,60
24	TGO LAB TESTE	KIT	25	VIDA	R\$ 270,70	R\$ 6.767,50
25	TGP LAB TESTE	UND	25	VIDA	R\$ 270,70	R\$ 6.767,50
27	UREIA LAB TESTEC/500	KIT	25	IN VITRO	R\$ 670,80	R\$ 16.770,00
28	VDRL C/250	KIT	25	VIDA	R\$ 84,70	R\$ 2.117,50
VALOR TOTAL						R\$ 122.215,60

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Patricia Vivian de A. Vieira
Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA
CONTRATADO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 005/2024
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 005/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Av. Thompsom, nº 114, Bairro Heliópolis ,CEP 55.296-670, Garanhuns– PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 005/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de insumos, materiais plásticos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , 12.237.860/0001-22, R SEVERINO DE LIMA SA ,nº 125 ,AGAMENON MAGALHÃES , CARUARU/PE, (81) 9960-7184,ANDREZA GONÇALVES ROQUE, CPF: 098.300.894-953						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
5	ANTICOAGULANTE EDTA 15G LDL (HEMSTAB) 200ML	UND	6	BIOCLIN	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00

6	ANTICOAGULANTE EDTA 6G LDL + KF 12G LDL (GLISTAB) 200ML	UND	6	BIOCLIN	R\$ 139,99	R\$ 839,94
7	ASLO LAB TESTE	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
13	FATOR REUMATOIDE LAB TESTE	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 196,70	R\$ 2.950,50
21	PIPETA AUTOMATICA COM DESCARTADOR DE PONTEIRA 100MICROL	UND	12	KACIL	R\$ 584,99	R\$ 7.019,88
22	PIPETA AUTOMATICA COM DESCARTADOR DE PONTEIRA DE 20 MICROL	UND	12	KACIL	R\$ 584,99	R\$ 7.019,88
26	TRIGLICERÍDEOS LAB TESTE C/200	KIT	25	BIOCLIN	R\$ 315,98	R\$ 7.899,50
VALOR TOTAL						R\$ 31.339,70

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas parte.

Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque
AGRFARMA Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA
CONTRATADO

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

SEDE SOCIAL
Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP: 55.365-000
Capoeiras/PE

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, CEP: 55.296-670
Garanhuns/PE